Termos e Condições Campanha Jardim Zoológico de Lisboa

1.**Objeto e enquadramento**

1.1. A presente campanha denominada "Campanha Bilhete Grátis Jardim Zoológico de Lisboa" (doravante designada "Campanha") é promovida pela EDP Comercial – Comercialização de Energia, S.A., com sede na Avenida 24 de Julho, 12, 1249-300 Lisboa, com o capital social de €64,500,005.00 registada na Conservatória do Registro Comercial de Lisboa sob o número único de pessoa jurídica 503 504 564 (doravante designada "EDP Comercial" ou "Promotora").

1.2. A presente Campanha é exclusivamente destinada a clientes da EDP Comercial e tem como objetivo disponibilizar bilhetes para o Jardim Zoológico de Lisboa, a clientes com subscrição de um dos pacotes de serviços da EDP Comercial – EDP Easy, EDP Smart e EDP Full.

1.3. O presente regulamento estabelece os termos e condições aplicáveis à Campanha, designadamente em matéria de condições de elegibilidade dos participantes, atribuição do desconto e duração da Campanha (doravante designado "Regulamento").

2. Duração

A Campanha terá início no dia 26 de maio de 2023 e terminará no dia em que for esgotado o stock de bilhetes disponíveis, com data-limite de 26 de junho de 2023.

3. Elegibilidade

3.1. Podem beneficiar da Campanha os clientes residenciais da EDP Comercial (doravante designados "Clientes EDP Elegíveis") que:

a) Sejam titulares de um contrato de fornecimento de energia elétrica em Baixa Tensão Normal e/ou de Gás Natural em Baixa Pressão Inferior, celebrado com a EDP Comercial;

b) Tenham subscrito um dos pacotes de serviços da EDP Comercial – EDP Easy, EDP Smart e EDP Full (doravante designados por Pacotes).

3.2. Não poderão beneficiar da Campanha os Clientes EDP Elegíveis que se encontrem em situação de não cumprimento ou de mora no cumprimento das obrigações resultantes dos termos do respetivo contrato de fornecimento de energia celebrado com a EDP Comercial, designadamente, em caso de mora no cumprimento da obrigação de pagamento de faturas emitidas pela EDP Comercial.

3.3. Deixam de beneficiar da Campanha os Clientes EDP Elegíveis que, durante o período de duração da Campanha e até o momento da utilização dos descontos:

a) Denunciem o contrato de fornecimento de energia e/ou do contrato de prestação de serviços dos Pacotes celebrado com a EDP Comercial;

b) Incorram em mora no cumprimento ou no incumprimento definitivo de obrigações resultantes dos termos dos contratos celebrados com a EDP Comercial, designadamente, em caso de mora no cumprimento da obrigação de pagamento de faturas emitidas pela EDP Comercial, e não regularizem essa situação no prazo de 10 (dez) dias contados a partir da interpelação realizada para o efeito pela EDP Comercial.

3.4. A verificação de qualquer uma das situações indicadas no número 3.3 anterior em relação a um Cliente EDP Elegível implica a revogação imediata da atribuição de quaisquer descontos no âmbito da Campanha.

3.5. O Cliente EDP Elegível terá direito a um código promocional. Caso o Cliente Elegível EDP tenha mais do que um contrato de prestações de serviços de Pacote, terá direito a tantos códigos promocionais quantos os contratos de prestação de serviços de Pacotes ativos.

4. Atribuição de benefício

4.1. Cada código promocional (conforme definido no número seguinte) corresponde à oferta de um bilhete para entrada no Jardim Zoológico de Lisboa, no âmbito de contrato de fornecimento de energia elétrica e do contrato de prestação de serviços dos Pacotes EDP Comercial

4.2. A atribuição dos códigos de bilhetes é limitada ao stock existente.

5. Participação na Campanha

5.1. Para participar da Campanha, os Clientes EDP Elegíveis devem:

a) Aceder ao EDP Online e fazer login com os seus dados pessoais em https://www.edp.pt/particulares/ Aceder à área de parcerias dos Packs EDP Comercial;

b) Clicar no botão "Gerar Código Promocional". O código referente ao bilhete é gerado através de um processo aleatório e não tem qualquer ligação ao cliente;

c) Inserir o código promocional no site da MEO-Blueticket aqui de forma a obter um voucher digital que deverá ser apresentado na bilheteira 6 – entrada com bilhete;

d) O código promocional tem uma data de validade de 30 (trinta) dias a partir do momento em que é solicitado no EDP Online;

e) Cada cliente tem direito a 1 (um) código promocional durante o período da ação promocional, limitado ao stock existente;

f) Uma vez gerado o voucher digital para entrada gratuita no Jardim Zoológico de Lisboa, o mesmo será válido até 24 de maio de 2024.

6. Interpretação e aplicação do regulamento

6.1. Quaisquer dúvidas relativas ao presente Regulamento e ao funcionamento da Campanha são esclarecidas através dos meios disponibilizados para o efeito em https://www.edp.pt/contactos.

6.2. Os casos não previstos no presente Regulamento serão resolvidos pela EDP Comercial, levando em consideração as disposições do presente Regulamento aplicáveis aos casos análogos e, na falta de casos análogos, levando em consideração a disposição que a EDP Comercial criaria se tivesse que regular o caso dentro do espírito do presente Regulamento.

6.3. A Promotora reserva-se o direito de decidir unilateralmente sobre toda e qualquer dúvida que venha a ser levantada no âmbito desta Campanha, e que envolva o esclarecimento ou clarificação das regras aplicáveis à mesma.

7. Violação das normas da Campanha

7.1. Qualquer participante da Campanha que atue de má-fé, participe da Campanha utilizando informação falsa, ou que vicie, por qualquer forma, será automaticamente excluído e a atribuição dos respetivos descontos, cancelada. As participações consideradas fraudulentas serão comunicadas às autoridades competentes, e poderão ser objeto de ação judicial.

7.2. Toda e qualquer atuação ilícita e ilegal utilizada para obter qualquer vantagem competitiva no decorrer desta Campanha será considerada fraudulenta e implica, automaticamente, a anulação da atribuição de quaisquer descontos, bem como o reembolso à Promotora, do respetivo valor, tal como definido no presente Regulamento, sem prejuízo da aplicação de outras sanções legalmente previstas e da indemnização aplicável ao caso.

8. Dados pessoais

A participação nesta Campanha implica o tratamento de dados pessoais nos termos que se explica de seguida:

8.1. Responsáveis pelo Tratamento

A EDP Comercial atuará como responsável pelo tratamento dos dados pessoais para as respetivas finalidades.

(i) EDP Comercial – Comercialização de Energia, S.A., com sede na Avenida 24 de Julho, 12, 1249-300 Lisboa, com o capital social de € 64,500,005.00 registada na Conservatória do Registro Comercial de Lisboa sob o número único de pessoa jurídica 503 504 564 e contacto eletrónico em edp.pt/contactos, selecionando o motivo de contacto "Segurança e Privacidade".

8.2. Que dados irão ser tratados e para que Finalidades

8.2.1. A EDP Comercial irá recolher os dados nome, endereço de correio eletrónico e contacto telefónico para poder atribuir o código promocional.

8.2.2. Os dados pessoais anteriormente indicados foram recolhidos pela EDP Comercial aquando da formalização e gestão corrente do contrato de fornecimento de energia e aquando do registo no EDP Online, cujo tratamento é necessário para a sua execução e para concretizar o registo no referido website da empresa.

8.2.3. A EDP Comercial irá tratar os dados acima indicados para, no âmbito da presente Campanha, enviar os códigos promocionais para o cliente de forma que este os possa utilizar na plataforma do Parceiro.

8.3. Prazo de Conservação

8.3.1. Os dados dos participantes recolhidos serão guardados pelo respetivo responsável pelo tratamento.

8.3.2. A EDP Comercial conservará os dados pessoais do participante que foram recolhidos aquando da formalização e gestão corrente do contrato de fornecimento de energia e aquando do registo no EDP Online nos termos definidos nas cláusulas gerais do contrato de fornecimento e de acordo com os termos e condições do EDP Online, respetivamente. O código promocional de cada participante e eventual informação tratada no âmbito da campanha apenas serão utilizados pelo período de 2

(dois) anos após a vigência da Parceria, de forma a poder lidar com quaisquer queixas, dúvidas ou reclamações, findo o qual serão eliminados de forma definitiva., salvo se for obrigada a conservá-los para o cumprimento de obrigação legal.

8.4. Destinatários

O tratamento dos dados pessoais poderá ser realizado por um prestador de serviços idóneo, contratado por cada um dos responsáveis pelo tratamento. O referido prestador de serviços tratará exclusivamente os dados para as finalidades estabelecidas pelo respetivo responsável e em observância das instruções por este emitidas, cumprindo rigorosamente as normas legais sobre proteção de dados pessoais, segurança da informação e demais normas aplicáveis.

8.5. Exercício de Direitos

8.5.1. Os titulares dos dados poderão, em qualquer momento, exercer os seus direitos de acesso, retificação, oposição, atualização ou eliminação dos dados, limitação e portabilidade dos seus dados junto do respetivo responsável pelo tratamento, devendo para o efeito remeter o seu pedido, por escrito, através do endereço edp.pt/contactos, selecionando o motivo de contacto "Segurança e Privacidade" ou por correio postal utilizando a morada: Apartado 12121, Loja CTT Picoas, 1061-829 Lisboa.

8.5.2. Para qualquer questão relacionada com o tratamento de dados pessoais no âmbito da presente Campanha, o participante poderá ainda contactar o encarregado de proteção de dados (DPO) da EDP Comercial, cujos dados de contacto são: dpo.pt@edp.com

8.6. No âmbito da presente Campanha, caso considere que a EDP Comercial ou os Parceiros violaram ou possam ter violado os direitos de que dispõe nos termos da legislação aplicável sobre proteção de dados, poderá apresentar uma reclamação perante a Comissão Nacional da Proteção de Dados.

9. Disposições diversas

9.1. Em caso de indisponibilidade de acesso à plataforma informática do EDP Online ou do Parceiro, o participante aceita renunciar a qualquer reclamação por eventuais danos ou perdas decorrentes dessa indisponibilidade.

9.2. Qualquer tentativa não autorizada de invasão dos sistemas informáticos ou de comunicações de suporte da Campanha será considerada ilegal e comunicada às autoridades competentes para os devidos efeitos.

9.3. A Promotora reserva-se o direito de modificar a Campanha, prolongá-la ou suspendê-la sem qualquer aviso prévio.

9.4. A Promotora não será responsável por qualquer erro, humano ou técnico, que possa ocorrer durante a Campanha, independentemente de ter sido cometido com dolo ou mera culpa, e exonera-se de qualquer responsabilidade daí emergente.

9.5. Nenhuma das entidades envolvidas nesta Campanha poderá ser responsabilizada pelo incumprimento ou cumprimento indevido do presente Regulamento caso tal incumprimento ou cumprimento indevido advenha de fatos ou circunstâncias que não estejam sob o controle ou domínio das partes, designadamente perturbações nas plataformas de telecomunicações e no

acesso a estas, erros informáticos, faltas e/ou flutuações de energia, estado de guerra, alteração grave da ordem pública, acidente grave nas instalações ou equipamentos de qualquer das partes, terremotos, explosões, incêndios, inundações, sabotagem, greves não convocadas pelas partes e/ou ordens emitidas por qualquer autoridade judicial ou administrativa.

9.6. Para qualquer informação adicional sobre a Campanha, os clientes da EDP Comercial poderão contatar a Linha EDP através do número 808 53 53 53 ou através do nosso formulário de contactos.

9.7. A participação nesta Campanha implica, necessariamente, a aceitação de todas as condições previstas neste Regulamento.

10. Publicitação da Campanha

O presente regulamento encontra-se disponível no site EDP.

Lisboa, 25 de maio de 2023